

# **A POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO E O DELINEAMENTO DA ESCOLA DO CAMPO: A TRAJETÓRIA DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO CHICO MENDES**

## **THE PUBLIC POLICY OF COUNTRYSIDE EDUCATION AND THE DESIGN OF THE RURAL SCHOOL: A TRAJECTORY OF THE COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO CHICO MENDES**

Alex Verdério<sup>1</sup>

Fabiana Gonçalves de Souza Claudio<sup>2</sup>

### **RESUMO**

A Educação do Campo é efetivada na articulação e luta dos povos trabalhadores do campo pela garantia de seu direito à educação. Inserida nesse contexto, a elaboração tem caráter qualitativo e trata da trajetória do Colégio Estadual do Campo Chico Mendes, localizada no Assentamento Celso Furtado, município de Quedas do Iguaçu, Região Centro-Oeste do Paraná. Analisa o marco legal da Educação do Campo e seu desdobramento enquanto política pública. Destaca que a escola do campo é forjada como resultado e como elemento sustentador da luta por uma Educação do Campo. Evidencia a trajetória do Colégio Estadual do Campo Chico Mendes como expressão e afirmação da identidade da escola do campo, constituída a partir da atuação dos movimentos sociais e na mobilização e luta por políticas públicas. Compreende a escola do campo constituída na relação com sua realidade de inserção e com os sujeitos que a produzem.

*Palavras-chave:* Direito. Educação do Campo. Política Pública. Escola.

### **ABSTRACT**

Countryside Education is carried out in the articulation and struggle of the rural working people for the guarantee of their right to education. In this context, the present research has a qualitative nature and treats the trajectory of the Colégio Estadual do Campo Chico Mendes, located in the Assentamento Celso Furtado, Quedas do Iguaçu, in the Paraná State

<sup>1</sup>Pesquisador na Universidade Federal da Fronteira Sul, UFFS, Brasil. Doutorado em PPGE/UFPR. Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil. E-mail: alexverdério@outlook.com

<sup>2</sup>Serviços Gerais Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, PMQI, Brasil. Graduação em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas. Universidade Federal da Fronteira Sul, UFFS, Brasil. fabiclaudio24@gmail.com

mid-west. It analyzes the legal framework of Countryside Education and its deployment as a public policy. It emphasizes that the rural school is forged as a result and as the sustaining component of the struggle for a Countryside Education. It shows the trajectory of the Colégio Estadual do Campo Chico Mendes as an expression and affirmation of the rural school's identity, constituted from the activities of the social movements and in the mobilization and struggle for public policies. It understands the rural school in relation with its insertion reality and with the subjects that produce it.

**Keywords:** Law. Countryside Education. Public Policy. School.

## INTRODUÇÃO

A análise que segue está relacionada à ação dos povos trabalhadores do campo, que organizados em movimentos sociais colocam-se na luta pela garantia do seu direito à educação. Como eixo da reflexão tem-se a efetivação da política pública de Educação do Campo no contexto da luta pela terra e por reforma agrária.

Na constituição da política pública de Educação do Campo no Brasil toma-se por referência a Resolução nº 1 de 03 de abril de 2002 que instituíram as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo e o Decreto Presidencial nº 7.352 de 4 de novembro de 2010 que dispõe sobre a Política de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) (BRASIL, 2012).

Já em nível estadual, no Paraná foram considerados o reconhecimento e regulamentação das Escolas Itinerantes (PARANÁ, 2004), a elaboração das Diretrizes Curriculares da Educação do Campo (PARANÁ, 2006) e a instituição da Educação do Campo como política pública estadual (PARANÁ, 2010), que passou pela afirmação da identidade das escolas do campo.

Tais conquistas no marco regulatório permitem compreender elementos fundamentais da trajetória do Colégio Estadual do Campo Chico Mendes e sua relação direta com a instituição da política pública de Educação do Campo, bem como, a caracterização e a identidade da escola do campo.

Desta forma, ainda que de maneira concisa, a presente elaboração pontua questões sobre a escola do campo no contexto da luta pela terra e por reforma agrária, tendo por referência a atuação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Para

tanto, além do marco normativo da Educação do Campo, tomou-se por referência empírica a trajetória do Colégio Estadual do Campo Chico Mendes localizado no Assentamento Celso Furtado, município de Quedas do Iguaçu, Região Centro-Oeste do Paraná.

Dentre os procedimentos metodológicos foi realizada a pesquisa documental e bibliográfica que considerou a constituição do marco legal da Educação do Campo. Também foi analisada a trajetória de constituição e consolidação do Colégio Estadual do Campo Chico Mendes. Destaca-se ainda que para produção dos dados empíricos, além da pesquisa junto aos documentos relativos à memória das Escolas Itinerantes no Paraná (MST, 2008), foram considerados os processos vivenciados junto à trajetória do Assentamento Celso Furtado e do Colégio Estadual do Campo Chico Mendes.

### **A LUTA POR UMA EDUCAÇÃO DO CAMPO NO CONTEXTO DA REFORMA AGRÁRIA: O LUGAR DA ESCOLA**

Em um contexto turbulento, de exclusão e opressão, marcado por avanços e retrocessos, o MST, como um movimento social de luta pela terra, por reforma agrária e por transformações sociais (MORISSAWA, 2001), coloca-se também na luta pelo direito à educação. Nesse sentido, assume em sua agenda política e de luta a reflexão e o fazer educativo do povo Sem Terra, que na perspectiva de educação dos povos trabalhadores do campo, insere-se no debate acerca da educação da classe trabalhadora e passa a sustentar a própria Educação do Campo. Isso perpassa o desafio de pensar e fazer uma escola que esteja vinculada aos seus objetivos primeiros: a luta pela terra, a reforma agrária e a transformação social.

Vale ressaltar, que na concepção de Educação do Campo, constituída e materializada desde a ação concreta dos povos trabalhadores do campo, dentre eles os Sem Terra, o campo não está restrito a “[...] uma “ideia” de campo, mas o campo real, das lutas sociais, da luta pela terra, pelo trabalho, de sujeitos humanos e sociais concretos; campo das contradições de classe efetivamente sangrando.” (CALDART, 2008, p. 71). Assim, a luta por uma Educação do Campo ocorre no questionamento de práticas vinculadas à educação formal, que têm sua forma hegemônica sob controle do Estado e vinculada aos interesses do capital.

Considerando uma possível controversa sobre essa abordagem acerca da educação e do papel da escola, é fundamental aprofundar a posição do MST frente a essa problemática. Assim, é válida a reflexão acerca do que motiva um movimento social de caráter de luta a se preocupar com a educação popular, com a educação do povo que na maioria das vezes são os menos favorecidos, também no âmbito educacional. Souza ao contribuir com tal problematização aponta que na situação educacional da população brasileira “O Brasil é um dos países que possui um elevado número de analfabetos, realidade que é constatada por todos estudiosos da questão, bem como pelos parlamentares” (SOUZA, 2002, p. 27). E na sequência de sua análise, a referida autora questiona “Quais são as ações empreendidas, na atualidade, para que o país modifique a situação da escolaridade da população?”. Na esteira deste mesmo questionamento, Molina afirma de forma objetiva que, “[...] mudar estruturalmente nosso país exige a redistribuição destes dois ativos fundamentais: Terra e Educação” (MOLINA, 2008, p. 19).

Assim, verifica-se uma congruência no atrelamento da luta pela terra à luta pela educação. Sendo que essa assertiva advém da condição em que se encontra a realidade educacional, conforme pontuado por Souza (2002) e da disposição em atuar para transformação desta realidade conforme destaque de Molina (2008). Por mais que Souza (2002) afirme que o século XX foi um momento de muitas conquistas educacionais, observa-se, ainda conforme a autora, que as conquistas não ocorrem em sua totalidade, de maneira plena, tanto que, o próprio movimento social, no contexto aqui, o MST, assume o desafio de desenvolver práticas educacionais, para garantir o acesso dos povos trabalhadores do campo à educação.

Nesse contexto, ao compreender a educação como meio para a transformação da sociedade, o MST passa a atuar no sentido de romper com o modelo educacional hegemônico, sob o domínio do Estado e alinhado às perspectivas do capital, propondo um novo jeito de fazer a educação, a partir das perspectivas dos povos trabalhadores do campo em luta. Esse novo educar, que tem incidido na própria constituição da Educação do Campo e objetiva entre outros aspectos, uma escola que esteja geograficamente no campo, próxima aos sujeitos, que tenha condições de oferecer conteúdos do campo, da realidade dos sujeitos, ou seja, conteúdos que tenham verdadeiro sentido na e para vida dos povos trabalhadores do campo.

De acordo com Caldart (2008, p. 69), a ousadia do MST na luta por um novo modo de fazer educação, contraria o modelo atual, incomoda o sistema, “[...] exatamente porque o movimento da realidade que ele busca expressar é marcado por contradições sociais muito fortes”. Nesse contexto, o MST se desafia na luta pelo novo ao formar coletivamente adultos, jovens e crianças, afirmando a educação do povo, da classe trabalhadora, a Educação do Campo. Uma educação que visa à formação humana, que valoriza os saberes dos sujeitos, tendo referência o próprio sujeito e suas necessidades formativas, seus valores, sua significância, sua realidade social e a possibilidade de transformação.

A consolidação e a institucionalização da Educação do Campo, de um lado, contribui para o reconhecimento da reforma agrária e da luta pela terra, proporcionando avanços e melhorias na educação dos povos trabalhadores do campo, enfim, na educação da classe trabalhadora. Mas por outro lado, implica em tencionar o Estado, para que este viabilize e garanta o direito dos povos trabalhadores do campo à educação, uma educação que esteja vinculada aos seus interesses de classe e na perspectiva de sua emancipação. Assim, coloca-se a luta no terreno das políticas públicas, luta na qual, por sua vez,

[...] reafirma-se as políticas sociais como ações do Estado burguês no intuito de desenvolver, consolidar e manter o sistema capitalista. No entanto, somos levados ainda, a refletir sobre o caráter de disputa que o campo das políticas sociais permite. Pois, se elas, por vezes, são o antidoto do caráter anti-social da política econômica capitalista, a luta por efetivação de políticas sociais podem se figurar como momentos que possibilitem, a partir da tensão exercida sobre o Estado burguês, a articulação da classe trabalhadora em contraposição ao domínio do capital. (VERDÉRIO & BORGES, 2010, p. 10).

Neste quadro, destaca-se a inserção do marco legal da Educação do Campo na legislação educacional brasileira, atentando-se para a escola nesse contexto. Isso leva a questão sobre qual escola tem sido necessária à luta pela terra e por reforma agrária. Sem dúvida alguma, ao considerar tal questão, tendo em conta a trajetória do

próprio MST e da luta por uma Educação do Campo, a escola que faz a diferença na vida dos sujeitos é a escola do povo, para o povo e que se constrói a partir da luta do povo. Neste contexto, a construção da escola do campo, coloca-se no processo de luta da classe trabalhadora para garantir seu direito à escolarização e de acesso ao conhecimento. Desse modo, a escola do campo proclamada e reivindicada na luta por uma Educação do Campo visa à formação de intelectuais da classe trabalhadora, para que sejam capazes de formular um projeto político que possa contribuir em um processo mais amplo de transformação social e de emancipação humana. Neste contexto, a escola do campo assume o intuito de fortalecer os sujeitos no movimento de resistência e ousadia frente o sistema vigente, um sistema que tende cada vez mais oprimir o já oprimido.

Molina e Sá (2012) contribuem na compreensão da concepção de escola do campo, formulada e construída adjacente à luta por uma Educação do Campo. Amparando-se no Decreto Presidencial nº 7.352/2010 (BRASIL, 2012), as referidas autoras reafirmam que a identidade da escola do campo não se dá apenas pela sua localização geográfica, mas, também pela diversidade e reprodução social dos sujeitos, de forma a garantir a sua legitimidade enquanto escola do campo, não apenas por estar inserida no campo, mas pelos sujeitos a que se destina e também pela forma de apropriação e socialização dos conhecimentos.

Na construção da escola do campo busca-se um novo jeito de educar, de fazer escola. Essa escola diferencia-se pela maneira de conduzir os processos de ensino-aprendizagem, na construção de estratégias pedagógicas assumidas no sentido de enfrentar os desafios e os limites postos no contexto da sala de aula e na fragmentação do conhecimento, por exemplo, o que, por sua vez, entra em confronto direto com a forma e a estrutura da escola capitalista (FREITAS, 2010).

A escola do campo tem por perspectivas ultrapassar as paredes e os muros. Ela busca o conhecimento da realidade constituindo-se como uma escola na qual professor e estudante aprendam juntos, numa perspectiva de conhecimento simultâneo, onde “[...] quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende ensina ao aprender [...]” (FREIRE, 1996, p. 23). Na escola do campo, tanto o professor quanto o estudante aprendem. Saberes diferentes são trocados, “[...] quem forma se forma e re-forma ao formar e quem é formado forma-se

e forma ao ser formado” (FREIRE, 1996, p. 23). Neste contexto de ensino-aprendizagem, o conhecimento constitui-se a partir de saberes complementares, o saber científico, estruturado e organizado no conjunto de conteúdos escolares e os saberes vinculados a realidade, vivenciada pelos estudantes e educadores no contexto mais amplo da sociedade. A conexão entre esses dois saberes se configura como o desafio da escola do campo e traz como possibilidade um saber qualificado, ou seja, o conhecimento mais apurado dos fenômenos da vida.

A escola do campo é a escola que vem sendo produzida no contexto da luta por uma Educação do Campo e tem se colocado no sentido de questionar e romper com algumas amarras da educação formal hegemônica. Neste contexto, a escola do campo visa processos educativos que se vinculem à prática, buscando um conhecimento que faça sentido na vida dos estudantes, tendo em vista a realidade do sujeito, e as possibilidades e perspectivas de sua transformação. Para materialização desta proposta de escola, podem ser identificados alguns desafios. Na experiência histórica da luta pela terra e por reforma agrária por exemplo, a ousadia e a criatividade têm sido elementos fundamentais, pois articuladas e vivenciadas na intensidade da luta produzem germes dessa construção. Isso leva a compreensão de que a Educação do Campo, bem como, a escola do campo só serão consolidadas a partir e na luta árdua e continua do movimento do povo por sua emancipação.

## **A CONSTITUIÇÃO DO MARCO LEGAL DA EDUCAÇÃO DO CAMPO**

A Educação do Campo tem sido assumida como fundamentais na luta dos povos trabalhadores do campo no Brasil. Nesse quadro, o reconhecimento legal da política pública de Educação do Campo e a consolidação das escolas do campo se apresentam como bases fundamentais para a garantia do direito à educação no contexto do campo brasileiro.

Foi e é a partir da ação de luta dos movimentos sociais, que o Ministério da Educação (MEC), juntamente com os sistemas públicos de educação nas esferas municipais e estaduais, têm sido tensionados a considerar e atuar no sentido da garantia do direito dos povos do campo à educação. Tomando por referência o Parecer nº 36/2001 e a Resolução nº 1 que instituiu as Diretrizes Operacionais

para a Educação Básica nas Escolas do Campo (BRASIL, 2012), verifica-se de forma objetiva o delineamento de uma política pública de educação específica para o campo. Tais orientações, a serem observadas no Projeto Político Pedagógico das escolas e pelos diversos entes federados que atuam na educação pública no Brasil, constituem-se como um conjunto de princípios e de procedimentos que visam orientar e adequar à atuação das escolas do campo de acordo com a política pública de Educação do Campo.

No estreitamento deste processo de institucionalização, para além e em decorrência das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo coloca-se o Decreto Presidencial nº 7.352 (BRASIL, 2012), que dispõe sobre a Política de Educação do Campo e o PRONERA. Assim, a luta por uma Educação do Campo, debatida e reivindicada abertamente por um amplo conjunto de sujeitos sociais, conquistou e passou a possuir seu marco legal.

No processo de institucionalização da política pública de Educação do Campo no Brasil, as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo estabeleceram “[...] responsabilidades dos diversos sistemas de ensino com o atendimento escolar sob a ótica do direito, implica o respeito às diferenças e à política de igualdade, tratando a qualidade da educação escolar na perspectiva da inclusão” (BRASIL, 2012. p. 7). Para tanto, do ponto de vista da articulação e mobilização dos povos trabalhadores do campo e de suas organizações verificou-se que

[...] era preciso articular experiências históricas de luta e resistência, como as das escolas família agrícola, do Movimento de Educação de Base (MEB), das organizações indígenas e quilombolas, do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), de organizações sindicais, de diferentes comunidades e escolas rurais, fortalecendo-se a compreensão de que a questão da educação não se resolve por si mesma e nem apenas no âmbito local [...] (CALDART, 2012, p. 259).

Por sua vez, as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo reconheceram “[...] o modo próprio de vida social e o de utilização do espaço do campo como fundamentais em sua diversidade, para a constituição da identidade da população



rural e de sua inserção cidadã na definição dos rumos da sociedade brasileira [...]” (BRASIL, 2012, p. 33). Com tal compreensão, as Diretrizes afirmaram a compreensão de que

A identidade da escola do campo é definida pela sua vinculação às questões inerentes à sua realidade, ancorando-se na temporalidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros, na rede de ciência e tecnologia disponível na sociedade e nos movimentos sociais em defesa de projetos que associem as soluções exigidas por essas questões à qualidade social da vida coletiva no país. (BRASIL, 2012, p. 33).

Já o Decreto nº 7.352, colocou-se no sentido de qualificar e expandir a oferta de Educação Básica e Superior às populações do campo. Para tanto, reconheceu a especificidade e diversidade desse público, afirmando como populações do campo os “[...] agricultores familiares, os extrativistas, os pescadores artesanais, os ribeirinhos, os assentados e acampados da reforma agrária, os trabalhadores assalariados rurais, os quilombolas, os caiçaras, os povos da floresta, os caboclos [...]” (BRASIL, 2012, p. 81), dentre outros povos que produzam sua existência a partir do trabalho no campo. E como escolas do campo, o Decreto indicou “[...] aquela situada em área rural, conforme definida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou aquela situada em área urbana, desde que atenda predominantemente a populações do campo” (BRASIL, 2012, p. 81).

Considerando os processos de luta dos povos trabalhadores do campo tendo por perspectiva seu direito à educação, bem como, a constituição de um marco regulatório no âmbito da legislação educacional, os Pareceres, as Resoluções e o Decreto Presidencial considerados são elementos fundamentais para reconhecimento da Educação do Campo no âmbito da política pública. No entanto, de acordo com o contexto e o próprio movimento da realidade que dá sustentação para esse processo, sobretudo a mobilização e reivindicação dos povos trabalhadores do campo e de suas organizações – expressos na luta por uma Educação do Campo – coloca-se como central a necessidade de seguir lutando por um

projeto que valorize a vida, a realidade social e a existência dos povos trabalhadores do campo.

### **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO CHICO MENDES: DO ACAMPAMENTO AO ASSENTAMENTO**

O Colégio Estadual do Campo Chico Mendes é resultado da ação das famílias que lutavam por terra e por reforma agrária, que vinculadas ao MST, conquistaram o Assentamento Celso Furtado no município de Quedas do Iguaçu, Paraná. Vale destacar que a conquista e consolidação do Colégio Chico Mendes, passou “[...] pelo reconhecimento da primeira Escola Itinerante no Paraná, a Escola Itinerante Chico Mendes, que em 2007 passa a integrar a rede estadual de ensino como Colégio Estadual do Campo [...]” (CLAUDIO, 2017, p. 40).

Conforme registros do MST (2008), o processo de constituição do Assentamento Celso Furtado ocorreu em meados de 2003 quando aproximadamente 2.400 famílias oriundas de diversas localidades do Brasil e de diferentes realidades reuniram-se às margens da BR 158, entre os municípios de Laranjeiras do Sul e Rio Bonito do Iguaçu, região Centro-Oeste do Paraná e organizaram o Acampamento José Abílio dos Santos<sup>3</sup>. Juntamente a esse processo, surge como questão latente a situação educacional dos filhos das famílias acampadas que, tensionadas pela própria realidade, voltam-se para a luta para garantia da educação escolar para seus filhos que permaneciam juntos na condição de acampados. Neste sentido, a luta pela terra avança também na luta pelo direito à educação escolar e as famílias acampadas colocaram-se no debate sobre as possibilidades de construção de uma escola para atender as necessidades vinculadas à continuidade da vida escolar de seus filhos. Desta forma, de maneira ainda bastante precária, por se tratar de um Acampamento provisório, situado nas margens da BR 158, as famílias decidiram pela organização de uma escola para atender as crianças e os adolescentes acampados com suas famílias que frequentavam os anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Diante dos debates produzidos no Acampamento José Abílio dos Santos e de outros acampamentos de luta pela terra distribuídos

<sup>3</sup> Homenagem ao trabalhador rural Sem Terra, falecido em atropelamento às margens da BR 158.

no Paraná, considerando as elaborações do próprio MST sobre a educação e em especial sobre a educação escolar, em meados de 2003, constituem-se a Escola Itinerante Chico Mendes, a Escola Itinerante Zumbi dos Palmares e a Escola Itinerante Olga Benário<sup>4</sup>.

A Escola Itinerante vinculada à luta pela terra e por reforma agrária é organizada nos Acampamentos vinculados ao MST e recebe essa denominação porque “[...] acompanham a luta pela Reforma Agrária, assegurando a escolarização dos trabalhadores do campo. [...] o que se altera são as circunstâncias em que ela está inserida: em um acampamento, que, em geral, tende a ser um espaço no qual a luta de classes é mais evidente” (BAHNIUK; CAMINI, 2012, p. 333).

Perpassando por vários processos até sua consolidação, a Escola Itinerante no Paraná foi reconhecida legalmente no ano de 2004 (PARANÁ, 2004), sendo aprovada em 08 de dezembro de 2003 sob o parecer nº1012/03 do Conselho Estadual de Educação do Paraná (CEE/PR).

Em consonância com a trajetória em nível nacional, o reconhecimento da Escola Itinerante por parte do Estado, colocou-se como importante elemento na institucionalização da política pública de Educação do Campo no Paraná com vinculação direta a luta pela terra e por reforma agrária.

No ano de 2003, a Escola Itinerante Chico Mendes contava com aproximadamente 660 estudantes e 43 educadores, o que a colocou como um importante argumento de pressão para agilizar a aprovação do projeto da Escola Itinerante no Paraná. Como dito, nesse período a escola tinha suas instalações improvisadas às margens da BR 158 e, posteriormente, com o deslocamento do Acampamento para o município de Quedas do Iguaçu, a estrutura física da escola foi reconstruída na nova área ocupada pelas famílias, e que posteriormente foi reconhecida como Assentamento.

Concomitantemente à conquista e consolidação da Escola Itinerante no Paraná, impulsionada e traduzida na trajetória da Escola Itinerante Chico Mendes, dentre outras conquistas no âmbito de constituição da política pública de Educação do Campo, processou-se a elaboração das Diretrizes Curriculares da Educação do Campo (Paraná, 2006). As Diretrizes enquanto documento orientador para efetivação da Educação do Campo na rede pública estadual de educação do Paraná foi estruturado tendo em conta o histórico

4 Ver MST (2008).

da Educação do Campo, a concepção de educação forjada nesse contexto e os eixos temáticos e encaminhamentos metodológicos, culminando com sugestões de conteúdos e alternativas metodológicas para as escolas do campo. (PARANÁ, 2006, p. 15).

Posterior à instituição das Diretrizes Curriculares da Educação do Campo, em 2010 o CEE/PR definiu as orientações acerca da organização e da identidade das Escolas do Campo, resultando na Resolução nº 4783/2010 (PARANÁ, 2010) que instituiu a Educação do Campo como Política Pública Educacional no estado e reconheceu como escolas do campo “[...] aquelas inseridas em comunidades caracterizadas pelo vínculo e trabalho com a terra, independente de sua localização”, afirmando que as mesmas “[...] devem ter condições de infraestrutura, apropriadas para o funcionamento, tais como: espaços suficientes e adequado para o processo ensino-aprendizagem” (PARANÁ, 2010, p. 1).

Imersa na luta pela terra e por reforma agrária, a trajetória e a transição da Escola Itinerante Chico Mendes para o Colégio Estadual do Campo Chico Mendes se dá de maneira articulada, ora sustentando e ora sendo sustentada por esse processo de institucionalização da Educação do Campo como política pública no Paraná.

Em novembro de 2005, as famílias acampadas no Acampamento José Abílio dos Santos iniciaram a transição e a constituição do Assentamento Celso Furtado. Nesse processo, firmados na experiência concreta da Escola Itinerante Chico Mendes e na conquista do Assentamento as famílias afirmaram a luta pelo direito à educação escolar, compreendendo-a como um processo fecundo para pensar e fazer uma escola do campo, que atrelada ao projeto de educação dos trabalhadores, estivesse vinculada aos interesses e perspectivas dos sujeitos do campo.

De acordo com o Projeto Político Pedagógico (CECCM, 2014), o Colégio Estadual do Campo Chico Mendes – Ensino Fundamental e Médio, está situado no Assentamento Celso Furtado, na Comunidade Renascer, Zona Rural do município, à 8 km do centro de Quedas do Iguaçu, região Centro-Oeste do Paraná. O Colégio é jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação (NRE) de Laranjeiras do Sul e mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

O Colégio Chico Mendes, a partir de sua criação na rede pública estadual de educação em 2007, até o final do ano letivo de 2016

funcionou em instalações improvisadas construídas pela mobilização e compromisso da Comunidade. Assim, a escola construída na luta das famílias Sem Terra, surgiu primeiramente como Escola Itinerante, na condição precária de barracas de lona; num segundo momento passou por salas cercadas de tábuas e cobertura de telhas de fibrocimento; sendo viabilizada ainda em estruturas físicas cedidas pela Comunidade assentada; e por um período ocupou uma estrutura precária cedida pelo município fora do Assentamento. Após muitas lutas, momentos de espera por toda Comunidade Escolar e pela Comunidade assentada, idas e vindas às várias instâncias do poder público, em 2017 a nova estrutura física do prédio escolar do Colégio Estadual do Campo Chico Mendes do Assentamento Celso Furtado foi conquistada. O Colégio teve sua estrutura física inaugurada oficialmente em 26 de agosto de 2018, após quinze anos do reconhecimento da Escola Itinerante Chico Mendes no Acampamento José Abílio dos Santos.

A estrutura conquistada conta com quatro blocos, sendo um utilizado para atividades administrativas e pedagógicas que compreendem: secretaria, sala da Direção, duas pequenas salas da Coordenação Pedagógica, sala dos Professores, Laboratório de Informática, espaço de reuniões, Biblioteca, Laboratório de Física e Química, almoxarifado e banheiros masculino e feminino. O segundo bloco possui sete salas de aula, um conjunto de banheiros masculinos e femininos (seis banheiros individuais de cada gênero) e espaço para área de serviços/zeladoria. O terceiro bloco possui quatro salas de aulas, refeitório, cozinha com espaço para armazenamento de alimentos, área de serviços e banheiro. O quarto bloco possui três salas de aula e uma sala de armazenagem de materiais diversos. O Colégio conta ainda com uma quadra poliesportiva coberta e uma casa para moradia do responsável pela vigilância da escola.

No ano letivo de 2019, o Colégio Chico Mendes contou com 497 estudantes matriculados, sendo 228 estudantes matriculados no período matutino e 269 estudantes no período vespertino.

De acordo com Claudio (2017), com a nova estrutura conquistada pela Comunidade Assentada, verificou-se que, o Colégio Chico Mendes coloca-se como único “[...] Colégio do Assentamento Celso Furtado que atende todos os quesitos de regularidade, como a nomenclatura, ensino fundamental e médio (completo) inclusive com uma estrutura física satisfatória e concluída, quando considerado

todos os percalços de sua construção” (CLAUDIO, 2017, p. 53).

Contudo, a efetiva conquista da estrutura física do Colégio não encerra os processos de luta necessários para consolidação da escola do campo. Nesse quadro, de um lado, coloca-se como desafio a própria manutenção da nova estrutura e, de outro, a necessidade de fazer-se como uma escola do campo, comprometida e inserida na luta dos trabalhadores e premente de sua tarefa específica que é garantir o acesso ao conhecimento, desde a realidade de inserção dos sujeitos.

Deste modo, conforme a análise efetivada verifica-se que a conquista concreta da estrutura física do Colégio Estadual do Campo Chico Mendes está terminantemente atrelada a uma trajetória de lutas, conflitos e conquistas. Nesse quadro, ressalta-se a compreensão de que a questão educacional, especificamente no Assentamento Celso Furtado, emerge da luta dos trabalhadores que almejam à concretização plena do direito à educação escolar onde vivem, e sua concretização como escola e como Educação do Campo vincula-se a continuidade dessa mesma luta.

De modo geral, conforme análise realizada e de acordo com a síntese expressa abaixo, no Quadro 1, verifica-se a congruência, a influência e a relação direta entre os processos vivenciados na trajetória do Colégio Estadual do Campo Chico Mendes e a institucionalização da política pública de Educação do Campo.

Quadro 1 – Trajetória do Colégio Estadual do Campo Chico Mendes adjacente à constituição da política pública de Educação do Campo

Período	Ação
2001	Parecer sobre as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo
2002	Resolução que instituiu as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo
2003	Inauguração da Escola Itinerante Chico Mendes, no Acampamento José Abílio dos Santos
2004	Aprovação e regulamentação das Escolas Itinerantes no Paraná
2006	Instituição das Diretrizes Curriculares da Educação do Campo no Paraná
2007	A Escola Itinerante Chico Mendes integra-se à rede estadual de educação como Colégio Estadual do Campo Chico Mendes em estruturas improvisadas e cedida pela Comunidade do Assentamento Celso Furtado
2009	Lançada a pedra fundamental para construção do prédio do Colégio Chico Mendes

2010	Decreto Presidencial que dispõe sobre a Política de Educação do Campo e o PRONERA Afirmação da identidade das escolas do campo e instituição da Educação do Campo como política pública no Paraná
2011	Licitação para construção da estrutura física do Colégio Chico Mendes
2013	Início das obras de construção da estrutura física do Colégio Chico Mendes Paralisação das obras do Colégio Chico Mendes com apenas 41% da estrutura física construída
2015	A obra passa por nova licitação para continuidade e término da construção O Colégio Chico Mendes tem suas atividades transferidas para uma instalação improvisada no perímetro urbano no município de Quedas do Iguaçu
2016	Reinício e término da obra de construção da estrutura física do Colégio Chico Mendes
2017	Entrega da estrutura física definitiva sem sua inauguração oficial
2018	Inauguração oficial da estrutura física definitiva do Colégio Estadual do Campo Chico Mendes no Assentamento Celso Furtado

Fonte: Claudio (2017), com adaptações.

A trajetória e a conquista do Colégio Chico Mendes expressam a seriedade e o compromisso assumido pelos povos trabalhadores do campo em luta na Educação do Campo mesmo considerado o descaso e a negação de direitos que enfrentam cotidianamente. Isso, afirma a luta como princípio fundamental para novas conquistas que se façam necessárias e que constituirão a continuidade da trajetória do Colégio Chico Mendes, na afirmação e defesa da Educação do Campo como direito dos povos trabalhadores do campo e como dever do Estado.

## CONSIDERAÇÕES

A análise da trajetória do Colégio Estadual do Campo Chico possibilitou uma reflexão acerca dos processos relacionados à garantia do direito à Educação do Campo, sobretudo, no que diz respeito ao direito à educação escolar, que dentre outros, coloca-se como um direito que historicamente foi negado aos povos trabalhadores do campo no Brasil. Diante desse cenário de negação, lutas e conquistas foram duramente produzidas, verificando-se a atuação incisiva do movimento social – MST – que a partir da luta pela terra e por reforma agrária insere-se e assume a luta pela Educação

do Campo, o que o leva a produzir uma proposta contra hegemônica de educação e a tensionar a própria legislação educacional vigente. Isso passa pelo questionamento e por apontamentos acerca de qual escola tem sido necessária à luta pela terra e à reforma agrária, ressaltando que a escola necessária é aquela que faz a diferença na vida dos sujeitos, a escola do povo, para o povo e que se constrói a partir da luta do povo.

A partir da produção do marco legal da Educação do Campo e da experiência concreta expressa na trajetória do Colégio Estadual do Campo Chico Mendes, é possível afirmar que o lugar da escola na Educação do Campo, diz respeito a sua constituição como produção historicamente situada, como política pública necessária, como conquista objetiva da luta organizada, como necessidade concreta dos povos trabalhadores do campo e como espaço de tensionamento, de contra hegemonia e de delineamento de perspectivas na continuidade da luta.

Esse conjunto de questões que, circunscrevem a produção da escola do campo, permite compreendê-la em seu processo histórico e contínuo, realizado cotidianamente pelas Comunidades, pelas famílias, pelas educadoras, pelos educadores, pelos estudantes e pelo movimento social que em luta a constituem. Um processo contraditório, que mesmo na adversidade das condições materiais, tem incidindo de maneira objetiva na sua construção concreta e na sua afirmação nos limites da institucionalização da política pública de Educação do Campo no âmbito do Estado. Um Estado que historicamente tem se constituído a partir dos interesses da classe dominante, mas que passa a ser tensionado pela luta organizada da classe trabalhadora, em específico aqui, dos povos trabalhadores do campo e suas organizações. Deste modo, a Educação do Campo é assumida como elemento para discutir as contradições da sociedade de classes e tencionar o Estado a efetivar o que ele mesmo alega ser sua tarefa, mas que na prática, no Estado que temos atualmente, tal tarefa se torna impraticável.

Esse processo vivenciado na trajetória do Colégio Chico Mendes, evidencia que a luta pela efetivação de políticas públicas se faz num terreno de disputa, no qual se chocam projetos com orientações e finalidades diferentes e possivelmente opostos, sejam nos momentos de formulação ou de implementação e concretização das mesmas. Neste aspecto, destaca-se a formulação de uma concepção de escola



que necessariamente vai sendo produzida na luta do povo organizado e na relação direta com os sujeitos e a realidade que a constituem. Isso se dá no enfrentamento do descaso estatal e da negação de direitos que só se fazem possíveis se conquistados na luta e que, portanto, só podem ser efetivados na luta. Essa escola funde-se na luta e constitui-se como a escola do campo.

## REFERÊNCIAS

- BAHNIUK, C.; CAMINI, I. Escola Itinerante. In: CALDART, R. S.; PEREIRA, I. B.; ALENTEJANO, P.; FRIGOTTO, G. (orgs.). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: EPSJV, Expressão Popular, 2012. p. 333-339.
- BRASIL. **Educação do Campo**: Marcos Normativos. Brasília: SECADI, 2012
- CALDART, R. S. Sobre a Educação do Campo. In: SANTOS, Clarice Aparecida dos. (Org.). **Por uma Educação do Campo**: Campo – Políticas Públicas – Educação. Brasília: INCRA; MDA, 2008. p. 67-86.
- CALDART, R. S. Educação do Campo. In: CALDART, R. S.; PEREIRA, I. B.; ALENTEJANO, P.; FRIGOTTO, G. (orgs.). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: EPSJV, Expressão Popular, 2012. p. 259-267.
- CECCM – Colégio Estadual do Campo Chico Mendes. **Projeto Político Pedagógico**. Quedas do Iguçu, PR: SEED-PR, 2014.
- CLAUDIO, F. G. de S. **Colégio Estadual do Campo Chico Mendes**: uma análise de sua trajetória histórica no âmbito da luta pelo direito à educação escolar. 2017. 68 p. Trabalho de Conclusão de Curso – Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas – Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul, Laranjeiras do Sul, 2017.
- FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- FREITAS, L. C. de. A Escola Única do Trabalho: explorando os caminhos de sua construção. In: CALDART, R. S.; FETZNER, A. R.; RODRIGUES, R.; FREITAS, L. C. de. **Caminhos para transformação da escola**: Reflexões desde práticas da licenciatura em educação do Campo. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010. p. 155-175.
- MOLINA, M. C. A Constitucionalidade e a Justicibilidade do direito à Educação do Campo. In: SANTOS, C. Ap. dos. (Org.). **Por uma Educação do Campo**: Campo – Políticas Públicas – Educação. Brasília: INCRA; MDA, 2008. p. 19-32.
- MOLINA, M. C.; SÁ, L. M. Escola do Campo. In: CALDART, R. S.; PEREIRA, I. B.; ALENTEJANO, P.; FRIGOTTO, G. (orgs.). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: EPSJV, Expressão Popular, 2012. 326-333.
- MORISSAWA, M. **A História da luta pela terra e o MST**. São Paulo: Expressão Popular, 2001.
- MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Escola Itinerante do MST: História, Projeto e Experiências. **Cadernos da Escola Itinerante** – MST. Ano VIII, nº 1, Abril, 2008.
- PARANÁ. **Resolução nº 614/2004 da Secretaria de Estado da Educação**. Curitiba: Paraná, 2004. Disponível em: < <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/>

pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=69387&indice=1&totalRegistros=1>. Acesso em 09/07/2019.

\_\_\_\_\_. **Diretrizes Curriculares da Educação do Campo**. Curitiba: Paraná, 2006. Disponível em: <[http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/diretrizes/diretriz\\_edcampo.pdf](http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/diretrizes/diretriz_edcampo.pdf)>. Acesso em 19/02/2019.

\_\_\_\_\_. **Resolução 4783, de 28 de Outubro de 2010**. Disponível em: <<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=69377&indice=1&totalRegistros=1>>. Acesso em: 19/02/2019.

SOUZA, M. A. de. **Educação e Cidadania nos Assentamentos de Reforma Agrária**: projeto, possibilidades e limites. In: Publicatio UEPG: Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes, v. 10, 2002. p. 21-40. Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/sociais/article/view/2733>>. Acesso em: 19/02/2019.

VERDÉRIO, A.; BORGES, L. F. P. **Estado, Educação e luta de classes**: a luta por uma Educação do Campo. In: BOUEFLEUR, J. P.; GUIMARÃES, S. É. R. (Org.). Anais do VIII – Encontro de Pesquisa em Educação da Região Sul – Anped Sul: Formação, Ética e Políticas: Qual Pesquisa? Qual Educação?. Londrina: UEL, 2010. p. 1-17.

Submetido em 22 de Julho 2019

Aceito em 21 de Agosto 2019

Publicado em 6 de Março 2020

